

## MARINHA

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 29071/2008**

Por despacho de 24 de Outubro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9311606, primeiro-grumete TA RC António Manuel Lima da Costa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9313106, segundo-marinheiro TA RC Daniel Alexandre de Matos Landeiro e à direita do 9312606, segundo-marinheiro C RC Nuno Filipe Pereira Cerdeira.

24 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 29072/2008**

Por despacho de 24 de Outubro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, nos termos do artigo 286.º e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9331102, primeiro-marinheiro A Jorge Miguel Santos Sá (no quadro), a contar de 09 de Setembro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 413681, cabo A Manuel Francisco Sobral.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9302803, cabo A Fernando Roberto Marta Augusto.

24 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 29073/2008**

Por despacho de 24 de Outubro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o 9327905, primeiro-grumete C RC Raul Manuel Baptista Mendes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9332505, segundo-marinheiro C RC Hélder Alexandre Mendes Veloso de Sousa e à direita do 9319405, segundo-marinheiro C RC Sara Isabel de Assunção Pacheco.

24 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 29074/2008**

Por despacho de 28 de Outubro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9305106, primeiro-grumete C RC Frederico Alhandra Marques Gonçalves Calor.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9339005, segundo-marinheiro C RC Francisco Bento Lampreia dos Reis e à direita do 9308506 segundo-marinheiro C RC Carlos Eduardo Girão Bastos.

28 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

## Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

**Despacho n.º 29075/2008**

Por despacho de 22OUT08 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14MAI08 (2ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de Sargento-Mor, nos termos do Art. 183º e alínea a) do Art. 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Art. 56º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do Art. 263º e n.º 4 do Art. 274º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH INF 04937879 – Emidio Maria Tenreiro da Costa Almeida

Conta a antiguidade desde 03JUL08, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do Art. 173º e do Art. 191º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Art. 183º do EMFAR.

28 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

**Despacho n.º 29076/2008**

Por despacho de 22OUT08 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14MAI08 (2ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de Sargento-Mor, nos termos do Art. 183º e alínea a) do Art. 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Art. 56º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do Art. 263º e n.º 4 do Art. 274º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH ART 16227081 – Jorge Manuel Silva de Almeida

Conta a antiguidade desde 03JUL08, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do Art. 173º e do Art. 191º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Art. 183º do EMFAR.

28 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

**Despacho n.º 29077/2008**

Por despacho de 22OUT08 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14MAI08 (2ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de Sargento-Mor, nos termos do Art. 183º e alínea a) do Art. 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Art. 56º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do Art. 263º e n.º 4 do Art. 274º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH MAT 15684882 – Rui António Bento Henriques

Conta a antiguidade desde 03JUL08, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do Art. 173º e do Art. 191º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Art. 183º do EMFAR.

28 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.